



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020 - SEMSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020 - SEMSA REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020. QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS E A EMPRESA R.T.S. DE MIRANDA - ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1 - O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. DAYANE DA SILVA LIMA**, segundo o Decreto nº 153/2018 – SEMGOF de 01 de Junho de 2018, brasileira, solteira, titular do CPF nº 785.213.002-04, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **R.T.S. DE MIRANDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.451.530/0001-11, endereço Avenida Crisantemo, nº 753, Bairro Jardim Santarém, no Município de Santarém, representado pelo **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS M. JUNIOR**, brasileiro, empresário, portador da CNH nº 06952660064, CPF (MF) nº 017.343.803-22, residente e domiciliado na Travessa Agripina de Matos, nº 1548 Casa “B”, Bairro Caranazal, CEP 68040-410, nesta cidade, a seguir denominado **CONTRATADO**, com base nos termos do Artigo 4º - I da MP Nº 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO do Contrato nº **163/2020**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo o acréscimo de VALOR aproximadamente de 14,5% conforme Artigo 4º - I da MP Nº 926 de 20 de março de 2020 que altera a Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 e o artigo 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores do contrato 163/2020, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE BIOSSEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE SAÚDE BUCAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DO COVID-19, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1 - Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.0052.199 - AÇÃO DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

FICHA: 5200 - MATERIAL DE CONSUMO
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00.00
FONTE: 1214 (FEDERAL)

Cláusula Quarta - Do Valor:

4.1 - Fica aditado o valor de aproximadamente **14,5%** de R\$ 279.580,00 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 40.551,00 (quarenta mil quinhentos e cinquenta e um reais)** em conformidade com os valores descritos no Contrato nº 163/2020.

Cláusula Quinta - Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta - Da Publicação e do Registro:

6.1 - A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais de publicação, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Santarém-Pará, 04 de Dezembro de 2020.

CONTRATANTE

DAYANE DA SILVA LIMA

Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, DE 01/06/2018.

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADA

R.T.S. DE MIRANDA - ME

CNPJ sob o nº 18.451.530/0001-11

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS DE M. JUNIOR

CPF (MF) nº 017.343.803-22

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

CPF:

CPF: